DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	8
Edital - Classificação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 1.791/2.021
DE 31 DE AGOSTO DE 2.021.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município de Gália, de 16 de novembro de 2005.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas pertencentes à Administração do Município de Gália, sem prejuízo dos serviços essenciais, no dia 06 (seis) de setembro de 2.021 (segunda-feira), EXCETO nos casos previstos nos incisos abaixo, que terão funcionamento normal nessa data:

I – na repartição pública pertencente à administração do Município de Gália, que realiza a Coleta do Lixo e a Coleta Seletiva, que terão seus expedientes em funcionamento nessa data.

II – Os serviços essenciais e emergenciais funcionarão normalmente no dia abrangido por este Decreto.

Artigo 2º - Os tributos municipais com vencimentos na data acima indicada, ficam prorrogados para o primeiro dia útil imediato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 31 DE AGOSTO DE 2.021.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito

Portarias

PORTARIA Nº. 3.685/21
DE 30 DE AGOSTO DE 2.021.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o Senhor CARLOS ALBERTO MISIARA FERREIRA, portador do RG. Nº. 12.912.064 e do CPF/MF nº. 120.031.798-01, do emprego em Comissão de Secretário Municipal de Governo, em virtude do seu falecimento ocorrido na data de 28 de agosto de 2.021, nos termos de sua Certidão de Óbito, arquivada junto ao Setor de Recursos Humanos do Município de Gália.

Artigo 2º – As despesas com referida portaria serão efetuadas de acordo com dotação própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de agosto de 2.021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 30 DE SETEMBRO DE 2.021.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito

PORTARIA Nº. 3.686/2.021.
DE 30 DE AGOSTO DE 2.021.

"Dispõe sobre a designação de leiloeiro e equipe de apoio ao leiloeiro para o corrente ano, e dá outras providências".

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os Senhores, NEILA MÁRCIA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

COELHO FABRICÍO, brasileira, portadora do RG. nº. 28.106.792-2/SSP/SP e CPF/MF nº. 272.767.998-08, como primeira LEILOEIRA e GUSTAVO GAYA CHEKERDEMIAN brasileiro, portador do RG. nº. 28.646.292-8/SSP-SP e CPF/MF nº. 245.457.278-83 como segundo LEILOEIRO da Prefeitura Municipal de Gália.

Artigo 2º - Designar a Senhora Valéria Chiareli Cizotto, brasileira, portadora do RG. nº. 22.418.736-3/SSP/SP e CPF/MF nº. 177.920.388-82, o Senhor Hilson Pereira Di Rezze, brasileiro, portador do RG. 25.838.338-0/SSP/SP e CPF/MF nº. 286.014.258-44 e a Senhora Jéssica Caroline da Silva Parussolo, brasileira, portadora do RG. nº. 36.311.769-6/SSP/SP e CPF/MF nº. 427.390.828-00, para constituírem a equipe de apoio aos leiloeiros nomeados de acordo com o disposto no artigo 1º desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 30 DE AGOSTO DE 2.021.

RENATO INÁCIO GONÇALVES

PREFEITO

PORTARIA Nº. 3.687/2.021
DE 30 DE AGOSTO DE 2.021.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Avaliação para proceder a Avaliação dos Lotes dos Bens Móveis Inservíveis ao uso pelo Município, para alienação no corrente ano, pela Prefeitura Municipal de Gália.

Artigo 2º - Referida Comissão Especial de Avaliação é composta pelos seguintes cidadãos:

NOME	Nº. RG	Nº. CPF
Vilson Kossisky	26.137.865-X	152.425.398-79
Marcos Aurélio Bazotti	26.137.851-X	180.508.858-01
Antônio Olímpio Freiria Filho	4.953.822	594.023.268-04
Antonio Marion	6.645.126	792.438.278-04
Edenilson José Nogueira	42.664.626-5	320.846.978-08

Artigo 3º - O exercício do mencionado mister, será considerado como de relevância prestados ao município e terá validade da data da publicação desta Portaria até o dia 31 de dezembro de 2.021.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 30 DE AGOSTO DE 2.021.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito

PORTARIA Nº. 3.688/2.021.
DE 30 DE AGOSTO DE 2.021.

"Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde, a empregada pública municipal e dá outras providências"

• Considerando a necessidade de se regulamentar a situação da empregada pública municipal que se encontra afastada de suas funções para tratamento de saúde mediante atestado médico.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à empregada pública municipal, Srª. MARIA JOSÉ MARQUES RAMOS RUZA, no período de 23/08/2021 a 20/11/2021, que atua na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº. 11746-1, conforme atestado médico apresentado ao Setor de Recursos Humanos do Município de Gália.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início da licença da empregada pública.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 30 DE

AGOSTO DE 2.021.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito

PORTARIA Nº. 3.689/2.021.
DE 30 DE AGOSTO DE 2.021.

"Dispõe sobre a prorrogação de licença para tratamento de saúde, aos empregados públicos municipais e dá outras providências"

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida através da Portaria nº. 3.670/2021 aos empregados públicos municipais, abaixo relacionados, constantes do quadro de pessoal, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA QUE ATUA	PERÍODO DE LICENÇA
Gisleine Cristina de Souza	14330-1	Secretaria Mun. Educação	21/07/2021 a 21/10/2021
Gilson Pablo Vanin	10790-1	Secretaria Mun. Serviços Urbanos	29/06/2021 a 23/10/2021

Art. 2º. – O período de licença atribuído a cada empregado público pode variar de acordo com a licença médica concedida, a ser revisada a cada perícia médica pelo INSS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início da licença de cada empregado público.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 30 DE AGOSTO DE 2.021.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-000 GÁLIA - SP
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 3.690/2.021.
DE 30 DE AGOSTO DE 2.021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RENATO INÁCIO GONÇALVES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 64, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias aos Empregados Públicos do Município de Gália, constante do Anexo I, iniciando-se no mês de setembro de 2.021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 02 DE AGOSTO DE 2.021.

RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALIA

PRAÇA CUSTODIO ARAUJO RIBEIRO, 755, CENTRO. GALIA-SP

CNPJ: 44.518.389/0001-37

Mês/Ano
09/2021
Férias

27/08/2021

Trabalhadores em Gozo de Férias

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
6050-1	ANA CLAUDIA GARCIA FERNANDES 0142 - Resp. pelo Setor de Educação	08/09/2021 - 27/09/2021	01/03/1996	29/09/2020	20/0
3751-1	BENEDITO PACIFICO SILVA 0078 - Pedreiro	13/09/2021 - 12/10/2021	02/05/1986	01/05/2021	30/0
211252-1	BRUNO TAIMA COSTA 0047 - Engenheiro Civil	13/09/2021 - 27/09/2021	08/09/2020	07/09/2021	15/0
10570-1	CARLOS ROBERTO TERASSI 0143 - Resp. pelo Setor de Finanças	08/09/2021 - 27/09/2021	02/05/2007	01/05/2021	20/0
12998-1	CHARLES JOSE DRAGHI 0072 - Motorista	20/09/2021 - 29/09/2021	02/07/2012	01/07/2021	10/0
211201-1	DORAILTON FRASNELI 0137 - Resp. Setor de Contr. e Manut. de Frota	08/09/2021 - 22/09/2021	06/03/2017	05/03/2021	15/0
12122-1	ELIANE FERNANDES DA SILVA 0032 - Agente Comun de Saude	20/09/2021 - 04/10/2021	01/03/2010	27/03/2021	15/0
13315-1	HELIO AUGUSTO DA SILVA 0036 - Bracal	09/09/2021 - 08/10/2021	15/04/2013	14/04/2021	30/0
5193-1	JOSE LUIZ DOS SANTOS SILVA 0088 - Tratorista	13/09/2021 - 12/10/2021	01/06/1990	31/05/2021	30/0
11932-1	JULIANA DE ALMEIDA CANOLA BARALDI 0040 - Cirurgiao Dentista	20/09/2021 - 04/10/2021	01/03/2010	28/02/2021	15/0
12866-1	LEANDRO FERRAREZI ALTRAN 0033 - Aux de Servicos	13/09/2021 - 02/10/2021	20/06/2012	08/06/2021	20/0
12572-1	LUZIA APARECIDA ALVES DA SILVA 0041 - Atendente de Creche	01/09/2021 - 30/09/2021	03/01/2012	02/01/2021	30/0
211178-1	MARCOS PAULO MEDEIROS BARBOZA 0036 - Bracal	01/09/2021 - 30/09/2021	01/09/2016	31/08/2021	30/0
14110-1	MARIA CLAUDIA ZANELLA RODRIGUES 0099 - Aux de Limpeza	13/09/2021 - 27/09/2021	17/02/2014	16/02/2021	15/0
11916-1	PATRICIA APARECIDA ESTEVES DA SILVA 0069 - Merendeira	08/09/2021 - 16/09/2021	01/03/2010	13/03/2021	9/0
211245-1	ROGERIO APARECIDO DA SILVA 0036 - Bracal	13/09/2021 - 12/10/2021	02/03/2020	01/03/2021	30/0
10375-1	ROGERIO APARECIDO RIBEIRO 0180 - Responsável pelo Controle Interno	13/09/2021 - 17/09/2021	02/05/2007	01/05/2021	5/0
5568-1	SARA BARBOSA FARIA 0084 - Servente	08/09/2021 - 07/10/2021	03/08/1992	09/09/2021	30/0
11843-1	SIMONE CASSETARI FRASNELI 0069 - Merendeira	08/09/2021 - 22/09/2021	01/03/2010	28/02/2021	15/0
12157-1	THAISE BELUCI RIBEIRO 0051 - Psicólogo	13/09/2021 - 17/09/2021	08/03/2010	07/03/2021	5/0
10430-1	VERA LUCIA IBANHEZ GUILHERME 0038 - Gari	20/09/2021 - 19/10/2021	24/04/2007	23/04/2021	30/0

Fiorilli S/C Software Ltda.

[33/izabela/RH3.USUARIO] {7.5.319.47.14940/R/14940}

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PORTARIA Nº. 3691/2.021
DE 31 DE AGOSTO DE 2.021.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o Senhor EDENILSON JOSÉ NOGUEIRA, portador do RG. Nº. 42.664.626-5 e do CPF/MF nº. 320.846.978-08, do emprego em Comissão de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, ficando REVOGADA a Portaria de Nomeação nº. 3.484/2020 de 02 de março de 2.020.

Artigo 2º – As despesas com referida portaria serão efetuadas de acordo com dotação própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de agosto de 2.021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 31 DE AGOSTO DE 2.021.

_____

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito

PORTARIA Nº. 3.692/2.021.
DE 31 DE AGOSTO DE 2.021.

"Dispõe sobre a concessão de licença maternidade, à empregada pública municipal e dá outras providências".

• Considerando a necessidade de se regulamentar a situação da empregada pública municipal que se encontra afastada de sua função por motivo de licença maternidade.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade à empregada pública municipal em caráter temporário, Srª Juliana Kossisky, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matricula 14310-1, pelo prazo de 180 dias, de 14/08/2021 a 09/02/2022, em conformidade com a Lei nº. 2.091 de 11 de março de 2.011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início da licença da empregada pública.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 31 DE AGOSTO DE 2.021.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito

Concursos Públicos / Processos Seletivos | **Edital - Classificação**

Prefeitura Municipal de Gália
Praça Custodio de Araújo Ribeiro, 755
44518389/0001-37

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021- EDITAL Nº 12/2021

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Município de **Gália – Estado de São Paulo**, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **RENATO INÁCIO GONÇALVES, DIVULGA** a Classificação Final para os cargos de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, **MOTORISTA e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE INGLÊS**, do Processo Seletivo nº 01/2021 conforme a seguir:

Art. 1º - CONSIDERANDO a análise e o julgamento dos recursos interpostos pelos candidatos nas devidas fases do Processo Seletivo nº 01/2021 para preenchimento de vagas, a **ALPHA CONCURSOS** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA**, **RESOLVE**, **DIVULGAR** a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** para os cargos de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, **MOTORISTA e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE INGLÊS**, dos candidatos que alcançaram o mínimo de 50 (cinquenta) pontos na Prova Objetiva e dos candidatos que realizaram a Prova Prática para o cargo de **MOTORISTA** e foram declarados **CLASSIFICADOS** no Processo Seletivo nº 01/2021, conforme **ANEXO I**, em conformidade com os itens 9.3 e 11.2 do Edital Normativo.

Art. 2º - DIVULGA que não houve inscritos para concorrer como PcD.

Art. 3º - E assim, para que se deem os fins de Direito e chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital que nesta data vai ser publicado no site da empresa organizadora: https://portal.alphaselecoes.com.br/, e no sítio eletrônico (internet) da Prefeitura Municipal de Gália – Estado de São Paulo – http://www.galia.sp.gov.br.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SEM MAIS, REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gália, 31 de agosto de 2021.

RENATO INÁCIO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Gália
Praça Custodio de Araújo Ribeiro, 755
44518389/0001-37

ALPHA CONCURSOS PÚBLICOS

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021- EDITAL Nº 12/2021

ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021

Agente Comunitário de Saúde

ENSINO MÉDIO - MANHÃ

POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	RG	DATA NASC	L. P	R.L	C.G	C.E	PROVAOBJETIVA	MÉDIA FINAL
1.	345	JULIA MARIA RODRIGUES DINIZ	385822820	23/12/1999	17,50	12,50	10,00	40,00	80,00	80,00
2.	317	TEUDIS HERNANDEZ PÉREZ	F356830	20/09/1989	12,50	12,50	10,00	42,50	77,50	77,50
3.	1489	CARLOS ALERTO RODA CARDOSO	550127227	29/05/2001	15,00	12,50	10,00	40,00	77,50	77,50
4.	1516	MATEUS IANAE	496697389	02/04/1996	15,00	12,50	10,00	37,50	75,00	75,00
5.	264	ANGELA CRISTINA PEREIRA DA CRUZ	402163606	25/04/1995	10,00	7,50	12,50	32,50	62,50	62,50
6.	329	MARIA ELENA CARRASCO DE SENA	200930989	17/11/1969	12,50	7,50	7,50	32,50	60,00	60,00
7.	1390	ANA LÚCIA GOMES MARIÃO	426644992	08/09/1985	15,00	5,00	12,50	27,50	60,00	60,00
8.	1105	MARIA CAROLINA SOUZA PEREIRA	452363470	13/09/1996	15,00	7,50	12,50	22,50	57,50	57,50
9.	1103	GISELE PARUSSOLO MARQUES	291991233	16/12/1977	12,50	0,00	12,50	30,00	55,00	55,00
10.	1261	SANDRA CRISTINA GOMES	217344318	20/11/1971	12,50	2,50	12,50	27,50	55,00	55,00
11.	596	ANA MARIA ALVES FERREIRA	400138724	12/09/1984	10,00	10,00	10,00	25,00	55,00	55,00
12.	263	SANDRA ALMEIDA SANCHES SILVA	426644724	03/01/1986	10,00	7,50	12,50	25,00	55,00	55,00
13.	1102	MATEUS BORTOLETI MILAN	568084512	25/04/2000	17,50	2,50	7,50	25,00	52,50	52,50
14.	253	LEIA APARECIDA MACHADO	350982983	16/03/1985	10,00	5,00	10,00	25,00	50,00	50,00
15.	301	HELOÍSA MARIA VICENTE CRUZ	579774144	04/05/1999	10,00	5,00	10,00	25,00	50,00	50,00
16.	1524	STEPHANIE ELOISA INACIO	584693485	25/02/2000	10,00	7,50	7,50	25,00	50,00	50,00
17.	311	LUARA CAROLINE BERNARDES CARRAO	481183875	18/02/1992	12,50	5,00	12,50	20,00	50,00	50,00
18.	1066	GABRIEL GOMES	535474386	09/12/2000	15,00	5,00	10,00	20,00	50,00	50,00
19.	1508	AMANDA LARISSA RIBEIRO	636431782	16/06/2003	20,00	2,50	7,50	20,00	50,00	50,00

Motorista

ENSINO FUNDAMENTAL - MANHÃ

POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	RG	DATA NASC	L.P	R. L	C. G	C.E	PROVA OBJETIVA	PROVA PRÁTICA	MÉDIA FINAL
1.	1520	CLAUDENIR PARUSSOLO	215370168	28/10/1974	7,50	10,00	10,00	32,50	60,00	100,00	80,00
2.	265	PABLO HENRIQUE BARBOSA	261548293	22/11/1977	10,00	2,50	10,00	30,00	52,50	100,00	76,25

Professor de Educação Básica de Inglês

ENSINO SUPERIOR - MANHÃ

POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	RG	DATA NASC	L.P	R. L	C.G	C.E	PROVA OBJETIVA	TÍTULOS	MÉDIA FINAL
1.	1100	PRISCILA MARTARELLI MELCHOR	276872198	27/03/1981	15,00	5,00	10,00	30,00	60,00	0,00	60,00